



ATA Reunião Ordinária
Conselho Municipal da Saúde de Jahu
09 de dezembro 2020

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas na Secretaria de Saúde do Município de Jahu, situado na Av. das Nações, 855 foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Jahu via videoconferência sob as recomendações do Ministério da Saúde devido medidas de afastamento social para enfrentamento da epidemia do coronavírus (covid19). O Presidente Sr. Moacir Conte, deu início à reunião e agradeceu aos presentes, Sra. Márcia Aparecida Nassif, Secretária de Saúde, Sr Moacir Conte, Sra. Edna Alves , Sr. Carlos Martinello, Iara Lopes Ribeiro, Donaldo Botelho Veneziano, Ed Mario Capello, Jéssica Franciele Macedo Veiga, Sra. Flávia A.Paterno M.da Costa, Thiago Rodrigues , Paulo Fernando Correia Pinto, O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Moacir Conte, agradeceu os conselheiros presentes passou a palavra para o Sr. Gilson Augusto Scatimburgo, Assessor da Secretaria de Saúde para falar sobre a contrapartida da UNOESTE - Faculdade de Medicina de Jaú para o Município de Jahu, conforme previsto no Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde - COAPES - contrato nº 8.942/2017. O Sr. Gilson cita a reunião de 29/10/2019 realizada no Espaço Pedagógico que contou com a presença de dezenas de alunos e professores da Faculdade de Medicina da UNOESTE e membros do CMS onde foi deliberado a utilização dos recursos da contrapartida relativa ao período de julho/2018 a julho/2019. Explicou que esta contrapartida teve o valor de R\$ 917.359,49, sendo distribuída entre os seguintes eixos: R\$ 40.000,00 para a Formação de Profissionais, R\$ 350.000,00 para Construção/Reforma e R\$ 527.359,49 para a Aquisição de Equipamentos/Mobiliários. Para o eixo da Residência Médica não foi destinada nenhum recurso, visto ainda não ter médicos residentes atuando pelo município. Dos recursos previstos, informa que foram realizados da seguinte forma: Formação de Profissionais, o valor de R\$ 16.652,15 para pagamento de preceptores de Residência Médica para a Santa Casa de Jaú e o valor de R\$ 318.631,93 para a aquisição de equipamentos, sendo R\$ 135.000,00 para a Santa Casa de Jaú - aquisição de uma autoclave, R\$ 176.000,00 e R\$ 7.631,93 respectivamente para a aquisição de duas ambulâncias e mobiliários para as UBSs. Desta forma, houve a sobra de recursos da contrapartida do ano 2018/2019 no valor de R\$ 582.075,41. Explica que os recursos destinados à obra/reforma para a USF Santa Helena e para o Hospital Thereza Perlatti não foram executados diretamente pela UNOESTE pelo alto custo de realização das obras, valores superiores ao previsto pela Secretaria de Projetos do Município de Jahu, onde optamos por alterar a cláusula 6ª do COAPES, permitindo assim que as obras fossem realizadas diretamente pelo município ou através de convênio, no caso do Hospital Thereza Perlatti, respeitando-se a Lei 8666/93 que institui as normas para licitações. Informa que esses recursos estão garantidos para futura execução, juntamente com o valor da contrapartida do período de julho/2019 a junho/2020. Informa que o valor

deste período é de R\$ 1.431.821,28 e propõe a distribuição dos recursos da seguinte forma: R\$ 30.000,00 para a Formação de Profissionais; R\$ 471.856,12 para a realização de obras/reformas, sendo R\$ 120.000,00 para o Hospital Thereza Perlatti e o restante para as unidades de saúde do município; R\$ 890.000,00 para a aquisição de equipamentos/mobiliários, sendo R\$ 250.000,00 para a Santa Casa de Jaú e o restante para as unidades de saúde do município; e R\$ 39.965,16 para o Programa de Residência Médica/PRM conforme convênio nº 10.197/2020 firmado entre o Município de Jahu e a Santa Casa de Jaú referente ao pagamento de uma (01) bolsa de Residência Médica na área de Clínica Médica. Faz parte da presente ata a tabela elaborada pelo assessor e apresentada aos conselheiros de saúde. Informa que aguarda a tramitação do processo nº 2102-PG/2017 junto à Procuradoria Geral do Município/PGM onde encontra-se para avaliação da alteração da cláusula 6ª do COAPES/contrato. Em seguida, informa sobre a renovação dos convênios existentes entre a administração pública - Secretaria de Saúde e as entidades. Diz que conforme determinação do Prefeito Rafael Agostini e da Secretária de Saúde Márcia Nassif, todos os convênios estão sendo renovados/prorrogados para o ano de 2021, mantendo assim a continuidade na prestação da assistência à saúde para a população. Informa que precisa da deliberação do CMS para a renovação dos seguintes convênios: Convênio nº 9676/2018 - Assistência à Saúde - Irmandade de Misericórdia do Jahu - Santa Casa - no valor anual de R\$ 39.902.380,18 - período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Convênio nº 10.138/2020 - Leitos UTI e Clínicos Covid19 - Irmandade de Misericórdia do Jahu - Santa Casa - no valor de R\$ 660.000,00 - período de 24/12/2020 a 23/01/2021. Informa que este convênio terá a prorrogação por 30 (trinta) dias para que a nova gestão avalie a necessidade de nova prorrogação ou de alteração do convênio, conforme os indicadores epidemiológicos. Convênio nº 10.073/2019 - Registro de Câncer de Base Populacional/RBCP - Fundação Doutor Amaral Carvalho de Jaú - no valor anual de R\$ 54.000,00 - período de 18/12/2020 a 17/12/2021. Convênio nº 9.675/2018 - Assistência à Saúde/Atendimento Multiprofissional - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE Jaú - no valor anual de R\$ 1.076.554,00 - período de 07/02/2021 a 06/02/2022. Informa que outros convênios estão renovados para o ano de 2021, sendo eles: Cirurgias Eletivas - Convênio nº 10.021/2019, com vigência até 08/09/2021; Urgência e Emergência/Pronto Socorro Adulto e Infantil - Convênio nº 9.736/2018 - com vigência até 30/06/2021 e Convênio nº 10.197/2020 - Residência Médica, com vigência até 30/08/2021, todos firmados com a Irmandade de Misericórdia do Jahu - Santa Casa. Ainda informa a renovação do Convênio nº 10.054/2019 com a Fundação Doutor Amaral Carvalho, para o Programa de Prevenção do Câncer Ginecológico, com vigência até 31/10/2021. Também informa que outros convênios estão vigentes no ano de 2021, com a Santa Casa de Jaú e APAE, com recursos provenientes de Emendas Parlamentares - Governo Federal - Ministério da Saúde (sem possibilidade de renovação). Após a apresentação destes dois assuntos o Presidente do CMS pergunta aos conselheiros se há alguma dúvida ou se têm alguma pergunta sobre os assuntos. A conselheira Edna Alves informa que esteve no Hospital Thereza Perlatti e que foi questionada sobre

os recursos da contrapartida da UNOESTE e do motivo de não ter sido transferida ao hospital e também sobre as ambulâncias adquiridas pela Unoeste. O assessor diz que conforme explicado anteriormente, o valor da obra estava superior ao permitido e que para isso solicitou a alteração do contrato com a Unoeste e a transferência do recurso será feita através de convênio entre o Município de Jahu e a entidade hospitalar, com os dois valores das contrapartidas, ou seja, o valor de R\$ 220.000,00. Sobre as ambulâncias a Secretária de Saúde, Sra. Márcia Nassif informa que em virtude da pandemia, houve atraso na liberação dos documentos por parte do Detran de Presidente Prudente e do Poupa Tempo em Jaú, mas que os documentos dos dois veículos já estavam no despachante em Jaú para a transferência de proprietário e posterior uso dos veículos. Por solicitação do Sr. Presidente, os conselheiros DELIBERAM pela APROVAÇÃO dos assuntos em pauta. A seguir a Sra. Márcia Nassif agradeceu a todos os conselheiros pela participação e consideração durante o período que esteve como Secretária de Saúde e passou a palavra para o Sr. Moacir Conte, agradeceu aos presentes a Sra. Flávia A. Paterno M. da Costa, Sra. Maria Alice R. Morato e Márcio Leandro Rodrigues pela colaboração durante esse ano. Nada mais havendo, a reunião deu-se por encerrada às quatorze horas e cinquenta minutos.

* Reunião realizada via APP Zoom. Ata será aprovada na próxima reunião ordinária

(janeiro de 2021).